



**PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MARANHÃO**

LEI N° 769/95

**Dá nome a logradouro público, e dá
outras providências.**

**O INTERVENTOR ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE
IMPERATRIZ, faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada de Castro Alves a Praça
localizada na Rua Tocantins, no bairro Vila Nova.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL DO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 14 DE AGOSTO DE 1.995, 174º DA
INDEPENDÊNCIA E 104º DA REPÚBLICA.**


ILDON MARQUES DE SOUZA
Interventor